

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1979

NÚMERO 110

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.595, DE 12 DE JUNHO DE 1979

Cria posto de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 01 (um) posto de Segundo-Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 866, de 12 de dezembro de 1975.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 12 de junho de 1979.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.590, DE 11 DE JUNHO DE 1979

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis situados no município e comarca da Capital, necessários à Companhia de Construções Escolares no Estado de São Paulo — CONESP

Retificação

Artigo 1.º —

I — Terreno com área aproximada ... a saber:

«O terreno começa no ponto P, situado ...

Onde se lê: ... em linha seccionada, ao longo do alinhamento dos marcos fluência da Rua 7 com a Rua 6, até o ponto J. Do ponto J segue, em linha seccionada uma distância de 13,59 m (treze metros e cinquenta e nove centímetros) na confluência da Rua 7 com a Rua 6, até o ponto J. Do ponto J segue em linha ...

Leia-se: ... em linha seccionada, ao longo do alinhamento dos marcos existentes da Rua 7, até o ponto I. Do ponto I faz uma curva à direita, percorrendo uma distância de 13,59 m (treze metros e cinquenta e nove centímetros), na confluência da Rua 7 com a Rua 6, até o ponto J. Do ponto J segue em linha ...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 12-6-79

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o posto nas repartições públicas estaduais no Município de Macatuba no próximo dia 13 de junho de 1979, data comemorativa do aniversário daquela cidade.

DECRETOS DE 12-6-79

Considerando autorizado:

o afastamento de Antonio Pereira de Mello — RG 2.320.548, Exator, padrão 17-A (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Fazenda quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, desincompatibilizou-se para efeito de concorrer ao pleito eleitoral de 15-11-76, no período de 15-8 a 23-9-76;

mentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, desincompatibilizou-se para efeito de concorrer ao pleito eleitoral de 15-11-76, no período de 15-8 a 23-9-76;

o afastamento de Odon Marques de Oliveira, RG 2.083.252, Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-A (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Fazenda quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, desincompatibilizou-se para efeito de concorrer ao pleito eleitoral de 15-11-78, no período de 15-5 a 23-8-78;

o afastamento de Paulo de Castro Lagnoit — RG 2.732.101, Exator, padrão 17-D (situação antiga), efetivo, da Secretaria da

Fazenda quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, desincompatibilizou-se para efeito de concorrer ao pleito eleitoral de 15 de novembro de 1976, no período de 15-8 a 29-12-76, do E. Tribunal de Justiça do Estado.

Direito da 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda do Estado, encontra-se incurso no inciso II do artigo 256 da Lei 10.261, de 28-10-68 e inciso II do artigo 66 da Resolução 1, de 29-12-71, do E. Tribunal de Justiça do Estado.

Reti-Ratificando o decreto de 13-12-77, à vista do que consta dos processos GG. 2.189/77, SJ. 154.174/77 e SJ. 105.594/71 — referente a Nelson Peranovich — Escrivão do 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Barra Bonita, para declarar que, além de perder a função pública, por haver sido condenado à pena de reclusão superior a 2 anos, nos termos do inciso II do artigo 68 do Código Penal, por sentença do MM. Juiz de Direito da Comarca de Barra Bonita, mantida pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e confirmada pelo Supremo Tribunal Federal em grau de Recurso Extraordinário, com trânsito julgado, por r. decisão do MM. Juiz de

Despacho Normativo do Governador, de 12-6-79

No processo GG. 1.160/79, sobre aplicação dos artigos 251 e 260 da Lei 10.261, de 28-10-68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo): «Acolho a manifestação do Secretário Chefe da Casa Civil, ficando revogado o Despacho Normativo de 12-3-70. Aplique-se a nova orientação em caráter normativo. Publique-se, juntamente com a apresentação da Subchefia de Assistência Técnica da Casa Civil, pareceres e conclusão da Assessoria Jurídica do Governo».

LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A edição da Lei Complementar n.º 207, de 5 de janeiro de 1979 (Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo), acompanhada de anexos.

Uma publicação de interesse de todos os órgãos e membros da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Preço do exemplar Cr\$ 35,00
Pelo Correio (porte simples) Cr\$ 37,00
Pelo Correio (porte registrado) Cr\$ 58,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Recurso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)

NOVA LEI DO INQUILINATO

Lei n.º 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana e dá outras providências

À venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Preço por exemplar Cr\$ 15,00
Pelo correio (porte registrado) Cr\$ 36,00

A IMESP não fornece pelo Sistema de Recurso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)

LEI DA MAGISTRATURA

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A a Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O Poder Judiciário, Garantias da Magistratura e Prerrogativas do Magistrado, Disciplina Judiciária, Vencimentos, Vantagens e Direitos dos Magistrados, Magistratura de Carreira, Tribunal Federal de Recursos, Justiça do Trabalho, Justiça dos Estados, em publicação de atualidade e interesse.

Preço do exemplar Cr\$ 35,00
Pelo Correio (porte simples) Cr\$ 37,00
Pelo Correio (porte registrado) Cr\$ 58,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Recurso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Criando posto de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar Página 1

CONCURSO

- Ingresso na carreira de delegado de polícia — Classificação e convocação Página 50

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material